



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Contr 0037 Engexan

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0037/2021**

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, denominada para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa:

**ENGEXAN - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES XANXERÊ LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 635, Centro, cidade de Xanxerê-SC, inscrito no CNPJ sob nº 73.462.624/0001-02, neste ato representado pelo Sócio administrador Sr. **Evandro Schlindwein**, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.585.839-82, portador da RG 35.295.03-SSP/SC, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O contrato tem por objeto a **Prestação de Serviços de Mão de Obra** para pequenos reparos nas **unidades de ensino da Rede Municipal** de Educação de Xanxerê-SC, com embasamento legal no Processo de Licitação nº 0040/2021 - Pregão Presencial nº 0017/2021 - Contrato nº 0037/2021, bem como no art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica aditado o percentual de 25% no item 01, de acordo com Ofício da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico, conforme segue:

Item	Descrição	Quantia Aditar	Valor Uni.	Valor Total
01	<p><b>Prestação de serviços de mão de obra para reparos nas CEMEs e EMEBs:</b></p> <p><b>Manutenção hidráulica</b> (água e esgoto): troca de pias e torneiras, substituição de vasos sanitários e caixas de descarga, troca de encanamento, conserto de vazamento e falta de água, substituição de válvula, torneira bóia, dentre outros serviços relacionados à Manutenção Hidráulica solicitados pela Secretaria da Educação.</p> <p><b>Manutenções em alvenaria/carpintaria:</b> conserto e manutenção de portas e janelas, reparos em pinturas, conserto de telhados e calhas, limpeza de calhas, instalação de cortinas e quadros, impermeabilização, requadro, conserto de abas, troca de forro, substituição de telhas de barro/fibrocimento/concreto, conserto de cercas/telas, dentre outros serviços relacionados à Manutenção e alvenaria/carpintaria solicitados pela</p>	250 horas	R\$ 37,50	R\$ 9.375,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

	Secretaria da Educação. <b>Manutenção elétrica:</b> instalação de tomadas, interruptores, fiação, disjuntores, troca de lâmpadas e calhas, instalação de canaletas, revisão da parte elétrica, dentre outros serviços relacionados à Manutenção Elétrica solicitados pela Secretaria da Educação.			
--	--	--	--	--

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de 02 (duas) testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, 16 de setembro de 2021.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
**Contratante**

**ENGEXAN - ENGENHARIA E**  
**CONSTRUÇÕES XANXERÊ LTDA**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
 CPF:

Nome:  
 CPF: